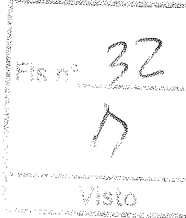


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO – CPF Nº 105.308.191-04

OBJETO: Contratação de som regional em apresentações em eventos a ser realizados pelo Município de Glória de Dourados de Dourados.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Julho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fls nº 33
Visto

ANO II DOEGD - N.0396/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doretto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Jervantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019-Processo Administrativo nº 059/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários e equipamentos, em conformidade as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, e aprovadas pelo FNDE, a serem utilizados pela Creche Municipal "Luiz Pinheiro da Silva" deste Município, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP** com o valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Glória de Dourados - MS, 28 de Agosto de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 059/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 019/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019-Processo Administrativo nº 056/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de veículos pertencente a esta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 188.635,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 21 de Agosto de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 056/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 018/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Elétrica Ouro Verde Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de veículos pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 018/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 142.825,00 (cento e quarenta e dois oitocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESWENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
02.04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05.012.361.0016.2104	Transporte Escolar – Convênio Estado
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 26 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Sergio Marcelo Shiguero Nakano – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Elétrica Ouro Verde Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de veículos pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 018/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 26 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Sergio Marcelo Shiguero Nakano – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

CARTA CONVITE Nº 045/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: J-Tech Soluções em Informática Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 024/2017, Carta Convite nº 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 045/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor do Contrato do será de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), com parcela no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos), será acrescido de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos), totalizando o contrato o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2017, passará de 31/12/2018 para 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 045/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 28 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Andre Marques Pereira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO – CPF Nº 105.308.191-04

OBJETO: Contratação de som regional em apresentações em eventos a ser realizados pelo Município de Glória de Dourados de Dourados.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Julho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

DISPENSA Nº 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADO: João Manoel Pelhe Ribeiro

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de som regional em apresentações em eventos a ser realizados pelo Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as descrições e quantitativos constantes do da pesquisa de preço anexa ao processo de Dispensa nº 015/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 05 (cinco) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 1º de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratado: João Manoel Pelhe Ribeiro – Contratado

